PORTARIA N.º 3.242, DE 4 DE MARÇO DE 2015.

Prorroga prazo para posse de Fernanda Souza Duque para o cargo de Analista de Atividades da Secretaria I – Consultor Jurídico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 6 de maio de 2015 a posse de Fernanda Souza Duque para o cargo efetivo de Analista de Atividades da Secretaria I, especialidade Consultor Jurídico, considerando o requerimento protocolizado sob o n.º 000714, no dia 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 4 de março de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral